



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Alagoinha

C.N.P.J.: 08.926.263/0001-38

Município de Alagoinha

Rua Dr João Pequeno

Decreto

DEZEMBRO/2022

Decreto nº 01402022

Em, 26 de Dezembro de 2022.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00654/2021, de 29 de Dezembro de 2021.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 6.475,09 (Seis Mil, Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais e Nove Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

01.01 CAMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHA

01	031	0001	2001	Manutenção da Câmara Municipal				
				3390.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos							6.475,09	
							Total da Unidade:	6.475,09
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos							6.475,09	

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 6.475,09 (Seis Mil, Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais e Nove Centavos), como abaixo especificado:

01.01 CAMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHA

01	031	0001	2001	Manutenção da Câmara Municipal				
				3190.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos							57,93	
				3190.13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos							6.253,91	
				3390.30	00	MATERIAL DE CONSUMO		
Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos							163,25	
							Total da Unidade:	6.475,09
Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos							6.475,09	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Maria Rodrigues de Almeida
Prefeita Municipal



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Alagoinha

C.N.P.J.: 08.926.263/0001-38

Município de Alagoinha

Rua Dr João Pequeno

Decreto

DEZEMBRO/2022

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Alagoinha em, 26 de Dezembro de 2022.

José Félix de Brito

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
Port. PMA nº 001/2021

MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA
PREFEITA